

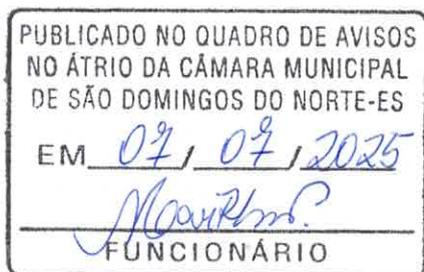


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Celular (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

PORTARIA Nº 039/2025

Determina Ponto Facultativo.



SÉRGIO LUIZ TAMANINI, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 11 de julho (sexta-feira) do corrente ano no Poder Legislativo Municipal, em virtude da realização de dedetização da Sede da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 07 de julho de 2025.


SÉRGIO LUIZ TAMANINI
Presidente